

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 101/2026

Informações Gerais

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Diretoria: Administrativo

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO I, PARÁGRAFO 7º - ONIX IVK3463

Processo Administrativo: 1doc

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, tem por objetivo a contratação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças originais, para o veículo CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, placas IVK3463, chassi 9BGKS48B0EG329469, pertencente à frota municipal e utilizado pelo Departamento Municipal de Trânsito - Setor de Fiscalização de Trânsito.

O referido veículo é empregado nas atividades diárias de fiscalização, incluindo rondas ostensivas, atendimento a ocorrências de trânsito, apoio em operações especiais, acompanhamento de intervenções viárias, fiscalização do cumprimento da legislação de trânsito e suporte às ações educativas e preventivas promovidas pelo órgão.

A manutenção corretiva é indispensável para assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança e confiabilidade, considerando que o veículo é instrumento essencial para o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do trânsito municipal.

O atendimento imediato da necessidade de reparo é fundamental para evitar a interrupção das atividades de fiscalização, o que poderia comprometer a segurança viária, a organização do tráfego e o cumprimento das atribuições legais do Município. Além disso, a pronta intervenção contribui para prevenir o agravamento de falhas mecânicas, reduzir custos futuros e garantir maior durabilidade ao bem público.

Dessa forma, a contratação pretendida é necessária para assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços prestados pelo Departamento Municipal de Trânsito à coletividade.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual conforme item: PAC 2026 - Página 49

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida refere-se à prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para o veículo CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, placas IVK3463, chassi 9BGKS48B0EG329469, pertencente ao Departamento Municipal de Trânsito - Setor de Fiscalização de Trânsito.

O serviço possui natureza de serviço comum, uma vez que seu padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a adequada execução do objeto, deverão ser observados os seguintes requisitos:

A execução dos serviços deverá ser realizada por profissional(is) devidamente capacitado(s) e com qualificação técnica compatível com a manutenção de veículos leves, preferencialmente com experiência na marca Chevrolet.

As peças a serem fornecidas deverão ser novas, de primeira linha, compatíveis com as especificações originais do fabricante, garantindo perfeito funcionamento, segurança e durabilidade, além de conter garantia do fornecedor.

A empresa contratada deverá comprovar experiência na prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos similares, demonstrando capacidade técnica para execução do objeto.

A empresa deverá possuir Alvará de Funcionamento válido e regularidade fiscal e jurídica, conforme exigências legais.

A oficina deverá dispor de estrutura física adequada, organizada e compatível com a execução dos serviços, incluindo boxes de atendimento, elevadores automotivos e equipamentos de diagnóstico eletrônico (scanner), garantindo segurança, eficiência e qualidade na prestação do serviço.

Deverá ser assegurada garantia tanto dos serviços executados quanto das peças substituídas, pelo prazo mínimo estabelecido em norma ou prática de mercado.

O atendimento a esses requisitos é essencial para assegurar a adequada manutenção do veículo, garantindo segurança,

economicidade e continuidade das atividades de fiscalização de trânsito desempenhadas pelo Município.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALORES

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 4.905,00.

A pesquisa de preços foi feita com base em pesquisa direta com fornecedores.

Para composição dos preços foi utilizado o menor valor entre os preços obtidos.

Justificativa da escolha de método de cálculo:

A adoção do critério de menor preço global justifica-se pela necessidade de assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo economicidade, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.

O objeto da contratação possui especificações técnicas definidas e padronizadas, com possibilidade de comparação objetiva entre as propostas apresentadas, visto que se trata de serviço comum de manutenção corretiva em veículo leve, com fornecimento de peças compatíveis com as originais. Dessa forma, não há variação técnica relevante entre as propostas que justifique a adoção de outro critério de julgamento.

A escolha pelo menor preço global permite a identificação objetiva da proposta mais econômica dentre as cotações válidas obtidas, assegurando que os valores estejam compatíveis com os praticados no mercado.

Assim, o critério adotado observa os princípios da legalidade, isonomia, economicidade e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo o melhor custo-benefício para o Município e a adequada manutenção do veículo utilizado nas atividades de fiscalização de trânsito.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Fornecedor 1 09/02/2026	Fornecedor 2 09/02/2026	Fornecedor 3 02/02/2026	Menor Valor Unit.	Média Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2,00	unidade	R\$ 560,00	R\$ 565,00	R\$ 570,00	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
2	KIT COXIM BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	2,00	unidade	R\$ 285,00	R\$ 290,00	R\$ 295,00	R\$ 285,00	R\$ 570,00
3	BIELETAS	2,00	unidade	R\$ 210,00	R\$ 215,00	R\$ 212,00	R\$ 210,00	R\$ 420,00
4	BANDEJA DIANTEIRA	1,00	unidade	R\$ 790,00	R\$ 800,00	R\$ 792,00	R\$ 790,00	R\$ 790,00
5	BANDEJA DIANTEIRA ESQUERDA	1,00	unidade	R\$ 790,00	R\$ 800,00	R\$ 792,00	R\$ 790,00	R\$ 790,00
6	TERMINAL DIREÇÃO	2,00	unidade	R\$ 140,00	R\$ 145,00	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 280,00
7	ROLAMENTO DIANTEIRO	1,00	unidade	R\$ 285,00	R\$ 290,00	R\$ 288,00	R\$ 285,00	R\$ 285,00
8	MÃO DE OBRA	1,00	unidade	R\$ 650,00	R\$ 655,00	R\$ 670,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00

Total Geral: R\$ 4.905,00

Justificativa para cotações fundadas somente no setor privado

A pesquisa de preços para a presente contratação foi realizada exclusivamente junto ao setor privado, por meio de consulta direta a, no mínimo, três fornecedores distintos do ramo, em conformidade com as orientações da Instrução Normativa nº 65/2021 da SEGES/ME, bem como em observância aos princípios da razoabilidade, economicidade e ampla representatividade de mercado.

A adoção dessa metodologia justifica-se em razão da natureza específica do objeto, qual seja, a prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças para o veículo CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, placas IVK3463, chassi 9BGKS48B0EG329469, utilizado pelo Departamento Municipal de Trânsito - Setor de Fiscalização de Trânsito.

Destaca-se que serviços dessa natureza, especialmente quando envolvem diagnóstico técnico e substituição de peças específicas, são ofertados predominantemente por empresas especializadas do setor privado. Não foram identificadas referências válidas e suficientemente detalhadas em bases públicas de preços, contratações similares recentes ou atas de registro de preços que possibilitassem a adequada comparação, considerando as particularidades do veículo e do reparo necessário.

A consulta direta a fornecedores especializados possibilitou a obtenção de valores atualizados e compatíveis com a realidade do mercado local, assegurando a correta formação do preço estimado e garantindo que a futura contratação ocorra com base em parâmetros reais e adequados.

Dessa forma, a metodologia adotada mostra-se devidamente justificada, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

4.1. Memória de Cálculo das Quantidades e Justificativas

A presente memória de cálculo tem como base o diagnóstico técnico realizado no veículo Chevrolet Onix 1.0MT LT, placas IVK3463, chassi 9BGKS48B0EG329469, pertencente ao Departamento Municipal de Trânsito - Setor de Fiscalização de Trânsito.

A avaliação técnica identificou desgaste acentuado e folgas excessivas no sistema de suspensão e direção dianteira, comprometendo a estabilidade, a segurança e o desempenho do veículo nas atividades operacionais de fiscalização, rondas e atendimento a ocorrências.

Diante disso, constatou-se a necessidade de manutenção corretiva com substituição dos componentes danificados, conforme especificações do fabricante.

As quantidades foram definidas com base na composição original do veículo (que possui suspensão dianteira independente com dois conjuntos amortecedores/molas), bem como na análise técnica da equipe responsável, considerando a substituição integral dos itens comprometidos, conforme segue:

01. Amortecedor Dianteiro - 02 (duas) unidades

Substituição do par de amortecedores dianteiros, considerando que o veículo possui um conjunto por lado. A troca em par é tecnicamente recomendada para manter equilíbrio, estabilidade e uniformidade na absorção de impactos.

02. Kit Coxim e Batente do Amortecedor Dianteiro - 02 (duas) unidades

Troca conjunta com os amortecedores dianteiros. Cada conjunto utiliza um kit por lado, sendo necessária a substituição dos dois para garantir vedação, absorção de impacto e eliminação de ruídos.

03. Bieletas - 02 (duas) unidades

O sistema possui uma bieleta por lado ligada à barra estabilizadora. A substituição das duas unidades assegura o correto funcionamento do sistema de estabilização e evita ruídos e folgas.

04. Bandeja Dianteira - 01 (uma) unidade

Substituição da bandeja com desgaste identificado em inspeção técnica, comprometendo alinhamento e estabilidade.

05. Bandeja Dianteira Esquerda - 01 (uma) unidade

Substituição específica do lado esquerdo em razão de avaria constatada, garantindo segurança estrutural e correto posicionamento da roda.

06. Terminal de Direção - 02 (duas) unidades

O veículo possui um terminal por lado. A troca do par é necessária para eliminar folgas na direção e restabelecer a precisão do sistema.

07. Rolamento Dianteiro - 01 (uma) unidade

Substituição do rolamento com ruído e desgaste identificados, prevenindo travamento ou danos ao cubo de roda.

08. Mão de Obra - 01 (um) serviço

Serviço especializado necessário para desmontagem dos componentes da suspensão e direção dianteira, substituição das peças listadas, montagem, alinhamento, regulagens e testes finais, assegurando o pleno restabelecimento das condições de segurança e funcionamento do veículo.

A realização das substituições acima descritas é imprescindível para restabelecer a eficiência operacional do veículo utilizado nas atividades de fiscalização de trânsito, evitando paralisações, prevenindo danos adicionais aos sistemas

mecânicos e reduzindo custos futuros decorrentes de falhas não tratadas, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Município.

4.2. Memória de Cálculo dos Valores

Com base no menor valor global obtido nos levantamentos de mercado realizados junto a fornecedores do ramo, estima-se para a contratação pretendida — referente à manutenção corretiva com fornecimento de peças para o veículo Chevrolet Onix 1.0MT LT, placas IVK3463, chassi 9BGKS48B0EG329469, utilizado pelo Departamento Municipal de Trânsito – Setor de Fiscalização de Trânsito — o valor total de R\$ 4.905,00 (quatro mil novecentos e cinco reais).

O montante estimado compreende o fornecimento das peças destinadas à substituição dos componentes do sistema de suspensão e direção dianteira, bem como a prestação de serviço de mão de obra especializada para desmontagem, instalação, regulagens, alinhamento e testes finais.

Verifica-se que o valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para fornecimento de peças automotivas e execução de serviços mecânicos de natureza equivalente, considerando as especificações técnicas dos componentes, a aplicação no referido veículo e a complexidade dos serviços a serem executados.

A formação do preço observou os parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº 180, de 21 de setembro de 2022, que dispõe sobre as normas para o procedimento administrativo de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Torres, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, o valor indicado reflete estimativa justa, razoável e compatível com as condições atuais de mercado, assegurando a economicidade, a eficiência e a adequada aplicação dos recursos públicos municipais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para atendimento da necessidade administrativa objeto deste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para o veículo Chevrolet Onix 1.0MT LT, placas IVK3463, chassi 9BGKS48B0EG329469, pertencente à frota do Departamento Municipal de Trânsito – Setor de Fiscalização de Trânsito.

A solução técnica proposta contempla o fornecimento de peças novas, compatíveis com as especificações do fabricante, destinadas ao sistema de suspensão e direção dianteira, incluindo amortecedores, kits de coxim e batente, bieletas, bandejas, terminais de direção e rolamento, bem como a execução de serviços mecânicos especializados para desmontagem, substituição dos componentes, montagem, alinhamento e testes finais.

A intervenção tem por finalidade restabelecer as condições adequadas de estabilidade, dirigibilidade e segurança do veículo, assegurando seu pleno desempenho nas atividades operacionais de fiscalização de trânsito.

A contratação encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso I, bem como no Decreto Municipal nº 180/2022, que autoriza, nos casos de dispensa de licitação por valor, a estimativa de preços mediante solicitação formal de cotações diretamente a fornecedores do ramo.

Nesse contexto, foram identificadas as seguintes empresas com atuação no segmento de manutenção mecânica automotiva e fornecimento de peças:

Speedcar Oficina Mecânica Ltda.

CNPJ: 15.037.386/0001-83

Empresa especializada em manutenção mecânica de veículos leves, com estrutura adequada e experiência na execução de serviços de suspensão e direção.

Fininho Auto Elétrica Everaldo Scheffer Gonçalves

CNPJ: 33.751.376/0001-97

Empresa atuante no ramo de manutenção automotiva, incluindo serviços mecânicos e elétricos, apta a fornecer peças e executar reparos compatíveis com o objeto pretendido.

Mecânica GP Ltda.

CNPJ: 54.235.200/0001-52

Empresa do setor de manutenção automotiva, com capacidade técnica para execução de serviços corretivos em sistemas mecânicos em geral, inclusive suspensão e direção.

As propostas orçamentárias formais apresentadas por essas empresas serviram de base para a formação do valor estimado da contratação, demonstrando que há oferta suficiente no mercado local para atendimento da demanda com qualidade técnica, garantia e preços compatíveis com a realidade praticada.

A seleção da proposta mais vantajosa será realizada conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente, adotando-se o menor valor global dentre as cotações válidas, assegurando transparência, economicidade, eficiência e o uso racional dos

Assinado por 2 pessoas: MICHEL BARBOSA DA SILVA e ANDRÉ CARDOSO RAUPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://torres.rs.gov.br/verificacao/5288-F1C9-6DDB-F2C0> e informe o código 5288-F1C9-6DDB-F2C0

recursos públicos municipais.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e insumos, para o veículo Chevrolet Onix 1.0MT LT, placas IVK3463, chassi 9BGKS48B0EG329469, pertencente à frota do Departamento Municipal de Trânsito - Setor de Fiscalização de Trânsito, com a finalidade de restabelecer plenamente suas condições de segurança, estabilidade e desempenho operacional.

A manutenção será executada de forma integrada, abrangendo desde a avaliação técnica até a entrega final do veículo em condições adequadas de uso, observando as recomendações do fabricante e as boas práticas de manutenção automotiva. O objetivo é assegurar que o automóvel continue atendendo com eficiência às demandas de fiscalização, rondas ostensivas, atendimento a ocorrências e demais atividades relacionadas à segurança e organização do trânsito municipal.

Etapas da Solução

1. Diagnóstico Técnico Completo

Foi realizado diagnóstico técnico que identificou desgaste acentuado e folgas em componentes do sistema de suspensão e direção dianteira, tais como amortecedores, bieletas, bandejas, terminais de direção e rolamento, comprometendo a dirigibilidade, a estabilidade e a segurança do veículo.

2. Planejamento da Manutenção Corretiva

Com base na avaliação técnica, foi elaborado plano de manutenção corretiva contemplando a substituição dos componentes danificados, bem como a definição dos procedimentos necessários para desmontagem, instalação das novas peças, alinhamento e regulagens, visando reduzir o tempo de indisponibilidade do veículo.

3. Fornecimento de Peças e Insumos

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todas as peças e insumos necessários à execução dos serviços, devendo ser novas, originais ou de qualidade equivalente à do fabricante, garantindo compatibilidade, durabilidade e segurança operacional.

4. Execução dos Reparos

Os serviços serão realizados por profissionais qualificados, incluindo desmontagem dos conjuntos da suspensão e direção dianteira, substituição dos amortecedores, kits de coxim e batente, bieletas, bandejas, terminais e rolamento, bem como a montagem adequada dos componentes e realização de alinhamento da direção.

5. Testes e Verificação Final

Após a conclusão dos serviços, serão realizados testes de rodagem, verificação de ruídos, inspeção de fixações, conferência de alinhamento e avaliação geral do sistema de suspensão e direção, assegurando que o veículo esteja em condições seguras e adequadas para retorno às atividades operacionais.

A adoção dessa solução integrada permitirá o retorno do veículo às atividades de fiscalização de trânsito com segurança, confiabilidade e eficiência, prevenindo desgastes prematuros, reduzindo riscos de falhas mecânicas e garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá o parcelamento da contratação, nos termos da justificativa apresentada abaixo.

Justificativa para o não parcelamento

Não haverá parcelamento na presente contratação, considerando que os serviços e materiais necessários para a manutenção corretiva do veículo Chevrolet Onix 1.0MT LT, placas IVK3463, chassi 9BGKS48B0EG329469, utilizado pelo Departamento Municipal de Trânsito - Setor de Fiscalização de Trânsito, são tecnicamente interdependentes e demandam execução conjunta e integrada.

A intervenção abrange o fornecimento de peças e a execução de serviços especializados no sistema de suspensão e direção dianteira, os quais devem ser realizados de forma sequencial e coordenada, por um único responsável técnico, a fim de garantir compatibilidade entre os componentes, correta instalação, alinhamento adequado e plena segurança operacional.

A eventual fragmentação da contratação poderia comprometer a eficácia da manutenção, ocasionar incompatibilidades entre peças fornecidas por diferentes empresas, dificultar a responsabilização por falhas, atrasar a conclusão dos serviços e elevar custos administrativos, operacionais e logísticos.

A contratação única de empresa especializada assegura responsabilidade técnica centralizada, maior controle da execução contratual, garantia uniforme dos serviços prestados e rastreabilidade das peças aplicadas, além de maior celeridade na devolução do veículo às atividades de fiscalização.

Dessa forma, a opção pelo não parcelamento atende ao interesse público, observando os princípios da economicidade,

eficiência e segurança, bem como reduzindo riscos à continuidade das atividades de fiscalização de trânsito desempenhadas pelo Município.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e insumos, para o veículo Chevrolet Onix 1.0MT LT, placas IVK3463, chassi 9BGKS48B0EG329469, utilizado pelo Departamento Municipal de Trânsito - Setor de Fiscalização de Trânsito.

A intervenção contempla a substituição de componentes do sistema de suspensão e direção dianteira, visando restabelecer integralmente as condições de estabilidade, dirigibilidade e segurança do veículo.

Os serviços compreendem:

Substituição de amortecedores dianteiros (par);

Troca dos kits de coxim e batente dos amortecedores dianteiros;

Substituição das bieletas da barra estabilizadora;

Troca das bandejas dianteiras conforme diagnóstico técnico;

Substituição dos terminais de direção (par);

Troca de rolamento dianteiro;

Execução de mão de obra especializada, incluindo desmontagem dos conjuntos, instalação das novas peças, alinhamento da direção, regulagens e testes de rodagem.

O objetivo é assegurar que o veículo volte a operar de forma segura, estável e eficiente, permitindo o desempenho adequado das atividades de fiscalização de trânsito, rondas ostensivas e atendimento a ocorrências, com total compatibilidade das peças e garantia de qualidade técnica na execução dos serviços.

A contratação integra o fornecimento de peças e a execução dos serviços de forma única e coordenada, evitando fragmentação, assegurando responsabilidade técnica centralizada e garantindo a continuidade das operações do Setor de Fiscalização de Trânsito, com redução de riscos mecânicos e maior confiabilidade da frota municipal.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Não será necessário adotar providências preliminares para a execução desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes associadas a esta demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não haverá impactos ambientais para essa contratação

12. ANÁLISE DE RISCOS

A presente análise refere-se à contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção corretiva no veículo Chevrolet Onix 1.0MT LT, placas IVK3463, chassi 9BGKS48B0EG329469, pertencente ao Departamento Municipal de Trânsito - Setor de Fiscalização de Trânsito.

Risco 1

Risco: Fornecimento de peças incompatíveis com o veículo

Causas e Consequências:

A aquisição de peças inadequadas, paralelas de baixa qualidade ou incompatíveis com o modelo específico do veículo pode comprometer a segurança, gerar retrabalho, atrasos na execução dos serviços e danos a outros componentes do sistema de suspensão e direção.

Ações de Mitigação/Contingência:

Exigir que a contratada forneça peças novas, originais ou de qualidade equivalente à do fabricante, compatíveis com o modelo e número de chassi do veículo, mediante comprovação técnica por meio de catálogo, especificação do fabricante ou documentação fiscal correspondente.

Risco 2

Risco: Execução inadequada dos serviços de manutenção

Causas e Consequências:

A execução incorreta dos serviços por profissionais sem qualificação técnica pode ocasionar falhas recorrentes, desalinhamento da direção, desgaste prematuro das peças substituídas, risco à segurança dos servidores e aumento de

custos com futuras correções.

Ações de Mitigação/Contingência:

Solicitar comprovação de capacidade técnica da empresa contratada, mediante apresentação de atestados de serviços similares e indicação de responsável técnico habilitado, além de prever acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Risco 3

Risco: Atraso na entrega de peças e na conclusão dos serviços

Causas e Consequências:

Indisponibilidade de peças em estoque ou falhas logísticas podem atrasar a finalização da manutenção, impactando a disponibilidade do veículo para as atividades de fiscalização e atendimento a ocorrências.

Ações de Mitigação/Contingência:

Estabelecer prazos contratuais claros e objetivos para fornecimento das peças e conclusão dos serviços, priorizando empresas com capacidade de pronta entrega e estrutura adequada para execução célere.

Risco 4

Risco: Descumprimento de normas ambientais no descarte de resíduos

Causas e Consequências:

O descarte inadequado de peças substituídas, graxas ou outros resíduos automotivos pode gerar contaminação ambiental e responsabilização administrativa ao Município.

Ações de Mitigação/Contingência:

Incluir cláusula contratual determinando o cumprimento da legislação ambiental vigente, exigindo destinação ambientalmente adequada dos resíduos e, quando aplicável, apresentação de comprovantes de descarte regular.

Risco 5

Risco: Reprovação nos testes pós-manutenção

Causas e Consequências:

Caso o veículo apresente ruídos, desalinhamento ou falhas após a intervenção, poderá haver necessidade de ajustes adicionais, prolongando o tempo de indisponibilidade.

Ações de Mitigação/Contingência:

Prever a realização obrigatória de testes de rodagem, verificação técnica e inspeção final como condição para recebimento definitivo do serviço, assegurando que o veículo esteja em perfeitas condições de uso.

A presente análise de riscos visa assegurar que o veículo retorne às atividades de fiscalização de trânsito em condições seguras, estáveis e confiáveis, minimizando impactos operacionais e garantindo a continuidade eficiente dos serviços públicos prestados à população.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.

André Cardoso Raupp
Gestor Responsável

Michel Barbosa da Silva
Servidor Responsável

Assinado por 2 pessoas: MICHEL BARBOSA DA SILVA e ANDRE CARDOSO RAUPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://torres.1doc.com.br/verificacao/5288-F1C9-6DDB-F2C0> e informe o código 5288-F1C9-6DDB-F2C0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5288-F1C9-6DDB-F2C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHEL BARBOSA DA SILVA (CPF 929.XXX.XXX-91) em 02/03/2026 16:26:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE CARDOSO RAUPP (CPF 023.XXX.XXX-13) em 02/03/2026 16:53:19 GMT-03:00
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://torres.1doc.com.br/verificacao/5288-F1C9-6DDB-F2C0>